



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 3095/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 29/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE
UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO,
A EMPRESA F F AZZI PARANHOS
COMERCIAL EIRELI – ME.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor-Geral e Ordenador de Despesas ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 02.134.947/0001-10, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 3730, Bairro Liberdade, Porto velho – RO, CEP: 76803-894, telefones: (69)3221-5559 – (69) 99284-1950, e-mail: victoriaeventos2016@gmail.com, neste ato representada pela Sra Fabiola França Azzi Paranhos, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROAD Nº 3095/2023, e, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Prorrogação da vigência, inserção do reajuste de preço aplicado anteriormente e resguardo do direito de reajustamento dos preços contratuais em época oportuna do Contrato nº 29/2023, que trata da contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, para o fornecimento de lanches a serem entregues por ocasião dos eventos institucionais, realizados por este Tribunal na Capital do Estado de Rondônia, em Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato nº 29/2023, cujo período inicial compreendeu entre 10/10/2023 a 09/10/2025, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 10/10/2025 até 09/10/2027, podendo ser renovada até o prazo máximo de 10 (dez anos), conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 3095/2023**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O preço praticado atualmente nesta contratação, corresponde ao valor discriminado na tabela abaixo, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 29/2023 e Termo de Apostilamento 22/2024 (doc. 164):

Item	Descrição dos Serviços	Qtde	Valor Estimativo para 2 anos (R\$)
1	Renovação do Contrato nº 29/2023, referente a contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, para o fornecimento de lanches a serem entregues por ocasião dos eventos institucionais, realizados por este Tribunal na Capital do Estado de Rondônia, em Porto Velho	3500/ por 2 anos	R\$ 156.862,51
Valor Global para 2 anos			R\$ 156.862,51

CLÁUSULA QUARTA - RESGUARDO DO DIREITO AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

4.1 Fica resguardado o direito de reajustamento dos preços contratuais, em época oportuna, com base na atualização do Índice IPCA/IBGE, conforme previsão no subitem 7.2 da cláusula sétima do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 29/2023, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 3095/2023**

Porto Velho/RO, datado digitalmente.

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
FABIOLA FRANÇA AZZI PARANHOS
F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI – ME
CONTRATADA